

## CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis  
**Lei Municipal nº 3.607/2007.**

### RESOLUÇÃO 005/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis através de sua Presidente Sra. Marlene Drehmer analisou documentação referente à manutenção da inscrição, sendo que no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

**Art. 01º-** Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Petrópolis - APAE/RS no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N° 001, com sede na Rua Hermann Deppe, n° 181, Logradouro, CNPJ 90.479.908/0001-12, para o ano de 2021.

**Art. 02º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 25 de maio de 2021.

*\* Marlene Drehmer*

**Marlene Drehmer**  
Presidente do CMAS